

DECISÃO Nº 153/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 8/5/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019108/06-73, de acordo com o Parecer nº 124/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a FAURGS, tendo a UFRGS, através da Escola de Engenharia, como executora e a Navegação Guarita S/A, como interveniente co-financiador, objetivando a transferência de recursos financeiros da FINEP à FAURGS para a execução do Projeto intitulado "Critérios de determinação da idade equivalente de embarcações de navegação interior regional com ênfase às que transportam produtos perigosos", descrito no plano de trabalho que integra este Convênio. O Termo Aditivo prevê a alteração das metas 2, 3, 4 e 5 do plano de trabalho do Convênio original, conforme Cláusula II, no que se refere ao seu plano de metas, atividades e indicadores do projeto.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.